

輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零一六年二月五日起續期六個月。

透過行政長官二零一六年一月二十八日之批示：

趙敏儀——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點，自二零一六年二月二日起生效。

二零一六年二月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Fevereiro de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Janeiro de 2016:

Chio Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Fevereiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 45/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任馮文莊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：辦公室副主任楊崇蔚；

委員：顧問高級技術員李敏濤；

候補委員：顧問高級技術員徐秀玲；

候補委員：二等技術員陳婉琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月八日。

二零一六年二月四日

經濟財政司司長 梁維特

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Fong Man Chong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Yang Chongwei, coordenador-adjunto do Gabinete;

*Vogal:* Lei Man Tou, técnica superior assessora.

*Vogal suplente:* Choi Sao Leng, técnica superior assessora;

*Vogal suplente:* Chan Un Kei, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 8 de Janeiro de 2016.

4 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.